



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0046-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de arrumar as estradas rurais até os limites do município, possibilitando o escoamento da produção e melhorando a acessibilidade.

Cito como exemplo a estrada rural do Bairro São João do Turvo, na qual o trecho da Rodovia SSP 225 até a Igreja do Bairro São João do Turvo encontra-se em bom estado de conservação, enquanto que da Igreja até o limite com o Distrito de Domélia a referida estrada está em condições precárias.

Espírito Santo do Turvo, 15 de abril de 2013.

Osmar Aparecido Messias

Vereador

Rosinei Pereira da Silva

Vereadora